



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Paranapanema - SP, com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 803 de 10 de Novembro de 2016, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Paranapanema/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

<b>DATA: 23/12/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.</b>	
<b>Funções</b>	<b>Locais</b>
<b>3.02 – PEB I</b> <b>3.04 – PEB II – Inglês</b> <b>3.05 – PEB II – Matemática</b> <b>3.10 – PEB II – Geografia</b> <b>3.11 – PEB II – Música</b> <b>3.12 – PEB I – Sala de Educação Especial (AEE)</b>	<b><u>ESCOLA EMEF JOSÉ GONÇALVES MENDES</u></b> <b>End.: Praça José Gonçalves Mendes, 800 – Paranapanema/SP</b>

<b>DATA: 23/12/2018 – PERÍODO: TARDE</b>	
<b>Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 13h00min.</b>	
<b>Funções</b>	<b>Locais</b>
<b>3.01 – Professor Cuidador de Criança Especial</b> <b>3.03 – PEB II – Língua Portuguesa</b> <b>3.06 – PEB II – Ciências</b> <b>3.07 – PEB II – Artes</b> <b>3.08 – PEB II – Educação Física</b> <b>3.09 – PEB II – História</b>	<b><u>ESCOLA EMEF JOSÉ GONÇALVES MENDES</u></b> <b>End.: Praça José Gonçalves Mendes, 800 – Paranapanema/SP</b>

### **II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA,** através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no “Jornal Sudoeste Paulista”, visando atender ao restrito interesse público.

Estância Turística de Paranapanema/SP, 13 de dezembro de 2018.

**A COMISSÃO**